



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1083/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 843/2022, disponibilizada no DJe de 29 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1057/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500010-87.2022.8.06.0145,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 45827, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial - símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Pereiro e nomeá-lo, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação no 3º Núcleo Regional de Custódia – Ibicuitinga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1101/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de providência excepcional e urgente em relação à tramitação processual do Juízo da 1ª Vara de Execuções Penais na Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando em regime de mutirão na 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 209/2022, publicada no DJe de 18 de fevereiro de 2022, por mais sessenta (60), a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1084/2022

Designa membros para compor o Comitê Gestor da GAM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;